



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.272/2011.

Dispõe sobre Alteração no plano Plurianual do Município de Juína/MT, para o Quadriênio 2010/2013 Lei Municipal n.º 1.123/2009 de 25/11/2009 e Alterações Posteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei Altera Metas na Lei Municipal n.º 1.123/2009 de 25/11/2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e Alterações Posteriores, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelos anexos integrantes desta lei, que será executado nos termos da Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de julho de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal